

## Seama paralisa obra que destruía restinga

O belo e tranquilo balneário da Barra do Jucú, cantado em versos e prosas pelo saudoso poeta e jornalista Darly Santos, está sob séria ameaça de ver desaparecer de vez uma das suas últimas marcas naturais que caracterizam toda a região. Trata-se da inconfundível vegetação rasteira (restinga), que emoldura sua orla marítima.

Um projeto de urbanização que a Prefeitura de Vila Velha resolveu executar na área, e que entre outras obras, prevê a construção de um calçamento com pelo menos 350 metros de extensão, acoplado a uma ciclovia, está dividindo a comunidade e gerando grande polêmica.

### NATIVOS

Um grupo de moradores que faz questão de se auto-identificar como "nativos da Barra", denunciou aos órgãos competentes, o que classifica de **desrespeito** a comunidade e **crime** contra a natureza por parte da Prefeitura de Vila Velha, que estaria executando as obras sem observância de qualquer critério preservacionista.

Os integrantes desse grupo, à exemplo de todos os demais moradores da Barra do Jucú, estão de acordo em um ponto: desejam que a Prefeitura faça os melhoramentos na orla marítima. Uma ala entretanto, exige que tudo seja feito sem prejuízo da natureza, a partir da restinga, que abundante na área, encontra-se em adiantado processo de destruição, conseqüência principalmente das violentas manobras, fruto da ignorância absoluta dos condutores das máquinas da Prefeitura.

### "MATINHO"

De acordo com depoimentos dos moradores, a falta de sensibilidade e respeito à natureza por parte das autoridades municipais chegou a tal ponto, que poderia ser resumida em apenas uma frase atribuída ao prefeito Jorge Anders, que a teria proferido durante uma das suas visitas ao local das obras, refutando protestos daqueles que exigem a preservação da restinga.

Irritado com o posicionamento firme do grupo, que tentava explicar a importância da vegetação para o equilíbrio ambiental na orla, Anders a teria classificado de **matinho ordinário**.

### RECEIO

Existe na Barra do Jucú, uma forte corrente que defende a urbanização da orla marítima na forma como prevista no projeto da PMVV, que esbarra frontalmente nas opiniões da outra facção que tem respaldo em parecer de técnicos ambientais.

O grupo que defende a execução das obras pura e simplesmente, teme que, uma vez contrariado em sua iniciativa, o prefeito Jorge Anders possa retaliar, e como conseqüência a Barra ficar sem qualquer benefício, o que seria prejudicial para toda a comunidade. Já no entender da outra facção, o que está faltando mesmo aos moradores da Barra do Jucú em sua maioria, é uma maior conscientização quanto a importância de se lutar pela preservação do patrimônio natural da região.

### MOBILIZAÇÃO

Uma demonstração clara de que essa polêmica envolvendo moradores da Barra do Jucú, Prefeitura de Vila Velha, Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEAMA e a Associação Vila-velhense de Preservação Ambiental - AVI-DEPA, terá ainda muitos capítulos, foi dada no final da semana passada.

Naquela oportunidade, o grupo preservacionista iniciou um grande trabalho de mobilização, junto aos vários setores da sociedade, denominada **SOS a Barra pede socorro**, tentando atrair figuras expressivas da política ambiental no Estado, entre as quais os deputados estaduais Brice Bragato, Aloísio Krohling, João Cóser e Hélio Gualberto. Os vereadores de Vila Velha, Maria Clara, Domingos Taufiner, Max Filho, Jorge Manta, Joel Ribeiro, Arnaldo Borgo, e o ex-deputado Cláudio Vereza. O grupo inclusive, não afasta a possibilidade de serem acionadas pessoas de outros estados,

comprovadamente identificadas com a política ambiental e a Barra, como por exemplo o cantor e compositor Martinho da Vila, tido como um grande admirador da região.

### SEAMA

O projeto de urbanização da Barra do Jucú, está sob a mira da Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEAMA, que acionada pelos moradores em fevereiro deste ano, vistoriou a área conforme **Boletim de Ocorrência** nº 0307 de 20 de fevereiro.

O quadro constatado pelos técnicos do órgão, resultou na emissão do **Auto de Intimação** contra a Prefeitura, com o número 0967 que logo em seguida foi transformado em **Auto de Embargo e Interdição** de número 0167.

### LEGISLAÇÃO

Toda a ação da SEAMA, foi respaldada na Lei Federal 7.661/**Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro** e na **Constituição Estadual do Meio Ambiente**.

De acordo com a Lei Fe-

deral no seu Artigo 6 "O licenciamento para parcelamento e remembramento do solo, construção, instalação, funcionamento e ampliação de atividades, **com alterações das características naturais da zona costeira**, deverá observar, além do disposto nesta Lei, as demais Normas Específicas Federais, Estaduais e Municipais, respeitando as diretrizes dos Planos de Gerenciamento Costeiro."

Já a Constituição Estadual Artigo 186 item 1, prevê proteção "aos bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis...". Artigo 196 "Os manguezais, a vegetação de restinga quando fixadoras de dunas, as encostas de morros com acrive superior a 45%, **constituem-se em áreas de preservação especial, não podendo sofrer interferências que implique em alterações de suas características primitivas.**"

### CONAMA

O Conselho Nacional do

Meio Ambiente-CONAMA, em sua resolução de número 4, Art. 3º é ainda mais incisivo", são Reservas Ecológicas as florestas e demais formas de vegetação natural situadas: nas dunas como vegetação fixadora..." É exatamente o caso da Barra do Jucú.

No parecer da técnica da SEAMA, Linda Suzana Brant, que resultou no Auto de Embargo e Interdição das obras, à certa altura, está registrado que: "Isto posto, as áreas demarcadas no projeto, em vermelho, devem ser preservadas e liberadas as demarcadas em azul somente depois da apresentação do projeto do muro de contenção do calçamento, ressalva feita para o bar, que deverá ser substituído por barracas do tipo sem cobertura na área de mesas." As áreas em vermelho que a técnica se referiu, são exatamente as que o grupo preservacionista da Barra do Jucú, quer ver respeitada pela Prefeitura na orla marítima, e onde já houve destruição de grande parte da vegetação rasteira fixadora, (restinga).



Na foto, a restinga entre o mar e as residências. Beleza e equilíbrio da natureza que a PMVV já destruiu parcialmente